

ANO: 2020

Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural

Entidade: Direção Geral do Património Cultural

MISSÃO: A DGPC tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integram o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como desenvolver e executar a política museológica nacional.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1 - Promover a participação, a divulgação e a acessibilidade aos Museus, Monumentos e Palácios

OE2 - Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural imóvel, móvel e imaterial

OE3 - Implementar medidas de boas práticas e de sustentabilidade financeira

OE4 - Promover uma cultura de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar

Objectivos Operacionais

Eficácia PESO 10%OO1. Melhorar as condições de acesso e fruição aos Museus, Monumentos e Palácios 60%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1.	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel	665	620	350	30	400	40%	Redução da meta em virtude da conjuntura nacional			
2.	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado	47	60	40	5	50	60%	Redução da meta em virtude da conjuntura nacional			

OO2. Promover e aumentar a acessibilidade e divulgação cultural aos Museus, Monumentos e Palácios 30%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3.	n.º de ações de iniciativa digital			50	5	60	40%				

OO3. Celebrar Protocolos e Parcerias com outras entidades públicas e privadas 10%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4.	N.º de Protocolos/Parcerias celebrados			10	6	20	100%				

Efiência PESO 45%OO4. Promover a classificação de bens culturais imóveis 20%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5.	N.º de pedidos de classificação que dão entrada na DGPC			20	4	25	50%				
6.	N.º de publicações de processo de classificação			20	4	25	50%				

OO5. Executar os projetos financiados no âmbito de Programas Comunitários 20%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7.	N.º de ações executadas no âmbito das candidaturas aprovadas			10	4	20	100%				

OO6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» 20%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8.	Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura			15%	5%	20%	100%	Meta reduzida em virtude da conjuntura nacional			

OO7. Garantir a qualidade de serviço prestado nos Museus, Monumentos e Palácios nos termos previstos no art.º 25.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março 50%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
9.	Grau de satisfação do público utilizador (0 a 5)			4	0,5	5	100%				

OO8. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nos termos previstos no art.º 25.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março 40%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10.	Taxa de trabalhadores com as fichas de aptidão individuais concluídas de segurança e saúde no trabalho			30%	2%	40%	50%				
11.	% de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados			90% dos requerentes de jornada contínua	2%	100%	50%				

OO9. Aumentar a participação em projetos inovadores ou de responsabilidade social 10%

INDICADORES		2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12.	N.º de projetos inovadores ou de responsabilidade social	2	2	2	1	4	100%				

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes: 8, 9 e 10

Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (3) é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Instituto). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 3 objetivos operacionais é de 50%

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	5	100			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	37	592			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	389	4668			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	10	90			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	561	4488			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	78	390			
Total		1080	10328			

Notas:

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	47.029.822 €		
Despesas com Pessoal	25.465.583 €		
Aquisições de Bens e Serviços	16.993.459 €		
Outras despesas correntes	2.090.175 €		
Despesas restantes	2.480.605 €		
Orçamento de Investimento	10.534.761 €		
Outros	10.534.761,00 €		
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	57.564.583,00 €	- €	- €

Notas:

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
Eficácia		
OO1. Melhorar as condições de acesso e fruição aos Museus, Monumentos e Palácios		
OO2. Promover e aumentar a acessibilidade e divulgação cultural aos Museus, Monumentos e Palácios		
OO3. Celebrar Protocolos e Parcerias com outras entidades públicas e privadas		
Eficiência		
OO4. Promover a classificação de bens culturais imóveis		
OO5. Executar os projetos financiados no âmbito de Programas Comunitários		
OO6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»		
Qualidade		
OO7. Garantir a qualidade de serviço prestado nos Museus, Monumentos e Palácios nos termos previstos no art.º 25.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março		
OO8. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nos termos		
OO9. Aumentar a participação em projetos inovadores ou de responsabilidade social		

Indicadores		Fontes de Verificação
Eficácia		
1	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel	Relatório das ações realizadas com data até 31 de dezembro 2020
2	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado	Relatório das ações realizadas com data até 31 de dezembro 2020
3	nº de ações de iniciativa digital	Relatório das ações realizadas com data até 31 de dezembro 2020
4	N.º de Protocolos/Parcerias celebrados	Protocolos/acordos de parceria aprovados até 31 de dezembro de 2020
Eficiência		
5	N.º de pedidos de classificação que dão entrada na DGPC	Registo de entradas na Direção de Serviços de Bens Culturais
6	N.º de publicações de processo de classificação	Publicação em Diário da República
7	N.º de ações executadas no âmbito das candidaturas aprovadas	Relatório das ações realizadas com data até 31 de dezembro 2020
8	Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura	Relatório dos projetos que contribuem para medidas SIMPLEX ou previstas na Agenda de Transformação Digital da Cultura
Qualidade		
9	Grau de satisfação do público utilizador (0 a 5)	Inquérito de satisfação
10	Taxa de trabalhadores com as fichas de aptidão individuais concluídas de segurança e saúde no	Fichas preenchidas
11	% de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	Pareceres emitidos
12	N.º de projetos inovadores ou de responsabilidade social	Protocolos/acordos celebrados, se aplicável (a enviar à Tutela até 31 de dezembro de 2020)